

**EDITAL N.º 005/2012 – PRPPG**

**Baseado na Resolução Normativa RN-017/2006 do CNPq, publicada no D.O.U de 13/07/2006,  
Seção:1, Página:11**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Pelotas torna público que estão abertas as inscrições visando à seleção de candidato ao **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica de Ações Afirmativas (PIBIC-AF) do CNPq/UFPEL**, observando o seguinte:

**1. Prazos:**

- Inscrição: de 08 a 20 de agosto de 2012.
- Divulgação dos resultados: a partir de 27 de agosto de 2012.
- O pesquisador contemplado com a quota deverá indicar o bolsista e entregar a documentação exigida até o dia 31 de agosto de 2012.

Informações Telefone: (53) 3921-1412

**2. Número de cotas disponibilizadas no Edital do CNPq para a UFPEL:**

- 01 (uma)

**3. Exigências para Inscrição:**

Possuir o título de Doutor e ter vínculo institucional ativo, ou na categoria de professor voluntário de acordo com a Resolução 012/2006, com atividades de docência na graduação ou pós-graduação que compreenda o período integral da concessão da cota de bolsa (01/09/2012 a 31/07/2013).

Possuir projeto registrado no COCEPE como coordenador, vigente e em andamento e com data de encerramento superior a julho de 2013, sem pendências, que apresente alunos de graduação como participantes, cujo objeto seja vinculado a chamada para o processo de inscrição 2012/2013 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas ações afirmativas – PIBIC-Af.

Atender os compromissos do orientador estabelecidos no Anexo III da RN-017/2006 (para os detentores de cota em 2010).

Garantir o cumprimento dos compromissos dos alunos bolsistas, nos termos das Normas do Programa (Anexo III da RN-017/2006).

**4. Requisitos do Bolsista**

- ✓ Estar regularmente matriculado em curso de graduação.
- ✓ Não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.
- ✓ Estar registrado como participante em projeto de pesquisa vigente regularmente registrado no
- ✓ COCEPE.
- ✓ Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
- ✓ Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, para viabilizar implantação da bolsa. Não
- ✓ Será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- ✓ **Ser aluno ingresso na UFPEL via Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social (Processo 23110.000638/2007-83 UFPEL).**

- ✓ O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa

### 5. Da Inscrição

Período: de 08 a 20 de agosto de 2012

Local: A documentação deverá ser entregue até o dia **20 de agosto às 14 horas** no Departamento de Pesquisa e Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Minuta de Projeto de Pesquisa com no **máximo dez páginas** contendo: Caracterização e Justificativa, Objetivos e Metas, Metodologia, Resultados e/ou Impactos esperados.

A minuta deverá estar registrada como projeto no COCEPE **com data de encerramento a partir de julho de 2013.**

Plano de Trabalho **individual (12 meses)**, com descrição detalhada das atividades e cronograma (uma página), do bolsista.

Ficha de avaliação PIBIC/PRPPG/UFPEL preenchida, disponibilizada no site da PRPPG.

### 6. Duração da Bolsa:

- A duração da bolsa PIBIC-AF será de 11 (onze) meses (agosto de 2012 a julho de 2013).

### 7. Do Processo de Seleção:

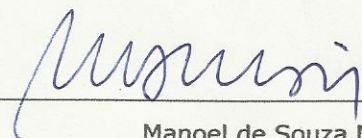
- A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação fará a análise, o julgamento e a classificação das solicitações, segundo classificação dos currículos dos docentes:

- Todos os documentos solicitados deverão ser encaminhados **para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, situada na Rua Gomes Carneiro nº01, sala 409.**

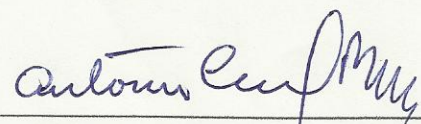
- O Docente deverá participar do Congresso de Iniciação Científica e Encontro de Pós-Graduação como avaliador, caso seja convocado, em possibilidade adversa, não poderá participar do processo de bolsas de iniciação científica 2013/2014, salvo justificativa formal no ato da impossibilidade de participação como avaliador.

- Pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados por escrito para o Comitê Institucional, no prazo de até 07 (sete) dias após a divulgação dos resultados.

Pelotas, 09 de agosto de 2012.



Manoel de Souza Maia  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS



Antonio Cesar Gonçalves Borges  
REITOR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS